



Diário Oficial

Municípios de Santa Catarina

Quinta-feira, 30 de janeiro de 2025 às 09:03, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 6829316: DECRETO N. 13.970, DE 27 DE JANEIRO DE 2025

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Rio do Sul

MUNICÍPIO

Rio do Sul



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6829316>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO Nº 13.970, de 27 de janeiro de 2025.

"CONVOCA A REALIZAÇÃO DO FÓRUM DE NOVOS MEMBROS PARA A SETORIAL DE DIVERSIDADE"

O Prefeito de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições previstas no inciso VI, do artigo 37, da Lei Orgânica do Município, e nos dispositivos do artigo 25, da Lei Complementar 270, de 04 de novembro de 2013;

DECRETA

Art. 1º Fica convocado a realização do Fórum da setorial de Diversidade a ser realizada no dia 20 de fevereiro de 2025 às 19horas, com a finalidade de eleger novos conselheiros para ocupar a cadeira da Diversidade no Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) para a gestão do biênio 2024-2026.

I - Os interessados em participar do Fórum da setorial da Diversidade deverão fazer suas inscrições até um dia antes do Fórum, de maneira online no endereço https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLScV9QI4CUPJinRq-u1JGVruk4MFiFUGzQ_6DdOfOLh8q7mxMQ/viewform ou presencialmente das 18h às 19h do dia 20 de fevereiro de 2025, conforme as diretrizes e documentos disponibilizados virtualmente no endereço www.smcriodosul.com.br ou fisicamente na Fundação Cultural de Rio do Sul, situada na Rua Ruy Barbosa, 204, bairro Sumaré, em Rio do Sul/SC.

II - Podem participar da eleição dos representantes da sociedade civil da setorial Diversidade do CMPC:

- a) com direito a voz e voto, na situação de candidato, todo cidadão maior de 18 (dezoito) anos, devidamente inscrito no evento e residente do município de Rio do Sul, Santa Catarina, há pelo menos 2 (dois) anos e com reconhecida idoneidade, vivência e representatividade no meio cultural do município;
- b) com direito a voz e voto, na situação de eleitor, todo cidadão maior de 16 (dezesesseis) anos, devidamente inscrito no evento e residente do município de Rio do Sul, Santa Catarina e;
- c) com direito a voz e sem direito a voto, na situação de observador, representantes dos poderes públicos municipal e cidadãos de outras cidades.

III - Compete à Plenária do dia 20 de fevereiro de 2025 a eleição de novos membros para representar a setorial de Diversidade no Conselho Municipal de Política Cultural (CMPC) e

a aprovação do regimento interno do Fórum Setorial da Diversidade 2025 - Rio do Sul.

Art. 2º Constituem objetivos deste Fórum:

I - Eleger conselheiros para representar a setorial de Diversidade no CMPC.

II - Discussão de demandas da setorial a serem encaminhadas ao CMPC pelos novos conselheiros eleitos.

Art. 3º O encontro será presidido pelos integrantes da Comissão Organizadora, que coordenarão o referido Fórum, seu planejamento e execução.

Art. 4º O regimento do Fórum é definido pela Comissão Organizadora e disporá sobre a organização e funcionamento, inclusive sobre o processo democrático de eleição e validação dos Conselheiros Municipais de Cultura, devendo o mesmo ser lido e aprovado em plenária por maioria simples de votos.

Art. 5º A posse dos conselheiros eleitos deve ser realizado na primeira reunião ordinária subsequente a realização do Fórum e devidamente registrada em ata.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO
Rio do Sul, 27 de janeiro de 2025

MANOEL ARISOLI Assinado de forma digital
por MANOEL ARISOLI
PEREIRA:4446682 PEREIRA:44466820910
0910 Dados: 2025.01.30
09:02:00 -03'00'

MANOEL ARISOLI PEREIRA
Prefeito do Município de Rio do Sul

DANUSA
PETERS
FERRARI
MACEDO Assinado de forma
digital por DANUSA
PETERS FERRARI
MACEDO
Dados: 2025.01.29
11:12:45 -03'00'